

MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

CNPJ: 17.694.852/0001-29

RUA ATALIBA PEREIRA, Nº 99, CENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO Inexigibilidade

Processo nº: 15 / 2023

Inexigibilidade nº: 7 / 2023

CELIO SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para apresentação musical da BANDA XAVECADA, valor global de R\$ 32.000,00(trinta e dois mil reais), sendo 02 apresentaçõe, dia 19/02/2023 no Distrito de Curimatai e 20/02/2023 na Avenida JK, na sede do Município ; durante o Carnaval 2023. pelo valor GLOBAL de R\$32.000,00 junto ao fornecedor HARYPHERR KARSON GONCALVES COSTA SILVA DIAS 14387537647.

Buenópolis, Terça-feira 14 Fevereiro 2023

PREFEITO MUNICIPAL
CELIO SANTANA

Certifico que o (a) pre ente Vallucación Foi publicado (a) median afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações

Buenopolis/MG_J4_de__O2_

Resporsável

15 de 2